

PORTARIA-TJ - 17972021
Código de validação: 92FA6A5B01

Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento presencial na Vara Única do Termo Judiciário de Raposa.

A Exma. Sra. **RAFAELLA DE OLIVEIRA SAIF RODRIGUES**, Juíza de Direito e Diretora do Forum do Termo Judiciário de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, na forma lei, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos da presente para tomarem conhecimento que:

CONSIDERANDO a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que se reporta a possibilidade real da transmissão do coronavírus por pessoas que ainda não apresentaram sintomas;

CONSIDERANDO o avanço da crise epidemiológica que ensejou a necessidade de medidas de prevenção para preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, advogados, colaboradores e jurisdicionados, bem como a necessidade de reduzir os riscos de exposição e possibilidade de disseminação e contágio do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores, agentes públicos,



advogados e usuários em geral;

CONSIDERANDO que um dos funcionários desta unidade judicial testou positivo para o COVID-19, no último dia 15/05/2021;

CONSIDERANDO que dito funcionário é responsável pela limpeza de todo o prédio do Fórum, tendo manipulado móveis e objetos e comparecido ao trabalho até a última quinta-feira (13/05/2021);

CONSIDERANDO a necessidade de sanitização de todo o prédio do Fórum local, para maior segurança das pessoas que trabalham e frequentam esta unidade judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente presencial, no Fórum do Termo Judiciário de Raposa, **nos dias 17 e 18 de maio de 2021**, para a sanitização do prédio e isolamento mínimo dos servidores que se expuseram ao vírus Sar-Cov 2.

Art. 2º - Em observância às disposições do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Maranhão, o atendimento às partes, advogados, defensores, procuradores e promotores de justiça será feito, nas referidas datas, exclusivamente de forma remota, no horário das 08h às 18h, através do **e-mail institucional: vara1_rap@tjma.jus.br**, pelo **whatsapp business (98) 3229-1180** e pelo **balcão virtual**, por meio do seguinte link: **https://vc.tjma.jus.br/bvvara1rap**, **senha: balcao1234**.

Art. 3º - Os agendamentos de atendimentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

presenciais previamente marcados para esses dois dias ficam automaticamente postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Os prazos dos processos físicos ficarão suspensos nesse período, voltando a transcorrer normalmente no primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º - As audiências por videoconferência previamente agendadas para essas datas serão realizadas normalmente.

Art. 6º - O trabalho dos servidores lotados nesta vara será feito de forma remota, via PJe, THEMIS PG e DIGIDOC.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus).

Comunique-se, para os devidos fins, a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão, a OAB Seccional Maranhão, a Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão, a Procuradoria do Município de Raposa, a Promotoria de Justiça de Raposa, o Núcleo Regional da Defensoria Pública de Raposa e a Delegacia Regional de Polícia Civil, por qualquer meio de comunicação que garanta a ciência inequívoca, inclusive, whatsapp, email institucional ou malote digital.

Publique-se no átrio do Fórum, no mural de avisos e no Diário da Justiça Eletrônico.

GABINETE DA JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM DO
TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

RAFAELLA DE OLIVEIRA SAIF RODRIGUES
Diretor do Fórum da Comarca de Raposa - Inicial
Vara Unica de Raposa
Matrícula 65060

Documento assinado. RAPOSA, 16/05/2021 17:14 (RAFAELLA DE OLIVEIRA SAIF RODRIGUES)

